PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 11 de abril de 2025 | Ano XX | Edição 2083 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 4
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7
CISBRA 7
Poder Legislativo 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório nº 208/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2024 – PROCESSO DE COMPRA Nº 208/2024, CELEBRADO AOS 17/04/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO WORLD FIRE LTDA., ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO UTILIZADOS NO INTERIOR DA UR (VIATURAS DE RESGATES) DO CORPO DE BOMBEIRO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO WORLD FIRE LTDA

CNPJ Nº : 05.591.750/0001-07

VIGÊNCIA: 17/04/2025 a 16/04/2026

VALOR: R$ 2.000,00

Amparo, 09 de abril de 2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 02387/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de notebooks, computadores, monitores, switches, roteadores e suporte de monitor para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, informo-lhe que no dia 27 de março de 2024, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, que contou com a participação de 37 (trinta e sete) proponentes. Concluída a etapa de lances de menor preço por item, foram analisados os documentos de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, já os documentos técnicos foram avaliados pelo representante do Departamento de Tecnologia da Informação, o analista de sistemas, Douglas Panegassi, conforme constam nos autos do processo licitatório. Saliento que após as respectivas análises, restaram as seguintes conclusões: a empresa **Jonas Amadeo de Souza ME**, CNPJ nº **03.838.847/0001-38**, foi considerada **inabilitada** no certame por apresentar o documento relativo ao item 6.6, alínea "a" do edital, com validade vencida; e a empresa **Infosms Soluções e Tecnologia LTDA**, CNPJ nº **30.509.171/0001-01**, foi considerada **inabilitada** no certame, por não apresentar a documentação relativa à habilitação, em desacordo com o que dispõe o item 6 e subitens do edital. Já em relação ao item 01 - Microcomputador tipo I, item 02 - Microcomputador tipo II, item 05 – Notebook, item 10 - Switch gerenciável 16 portas - rj45 - (10/100/1000), e item 12 - Switch gerenciável 48 portas - rj45 - (10/100/1000), ratifico que restou considerá-los **fracassados** no certame, tendo em vista que as propostas restantes na disputa não foram admitidas por estarem acima da média estimada em cotação prévia a licitação. Ademais, reitero que as demais empresas classificadas, foram consideradas vencedoras dos seus respectivos itens no certame, mediante a aprovação dos seus documentos relativos à habilitação, fato que permeou considerá-las habilitadas no certame. Ensejo ainda informar que a empresa **Controle Serviços E Comércio de Informática ME**, CNPJ nº **10.592.582/0002-76**, manifestou tempestivamente sua intenção de recurso contra a decisão deste pregoeiro que considerou habilitada no certame a empresa **4U Digital Comércio E Serviços LTDA**, CNPJ nº **21.982.891/0002-80**, vencedora do item 03 – Monitor Tipo I. No entanto, decorrido o prazo legal, a recorrente impetrou nos autos sua justificativa para a desistência de recurso, fato que prejudicou as suas possíveis razões de recurso e que culminou na ratificação da decisão anterior deste pregoeiro. Assim exposto e escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação** e **homologação** dos seguintes itens em licitação conforme segue: A favor da empresa **4U Digital Comércio E Serviços LTDA**, CNPJ nº **21.982.891/0002-80**, habilitada e vencedora do **item 03 - Monitor tipo I**, com o valor unitário de R$ 690,00 – marca: AOC/ 24E3QF; do **item 04 - Monitor tipo II**, com o valor unitário de R$ 690,00 – marca: **Monitor** AOC/ 24E3QF; perfazendo o valor total de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais). A favor da empresa **JM Costa Informática LTDA**, CNPJ n **50.676.270/0001-95**, habilitada e vencedora do **item 06 - Roteador de borda**, com o valor unitário de R$ 527,00 – marca: MIKROTIK RB750GR3 – perfazendo o valor total de R$ 15.810,00 (quinze mil oitocentos e dez reais). A favor da empresa **Rei dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA**, CNPJ nº **04.500.648/0001-88**, habilitada e vencedora **do item 08 - Switch de mesa 08 portas - rj45 - (10/100/1000)**, com o valor unitário de R$ 108,90 – marca: **Knup** – perfazendo o valor total de R$ 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). A favor da empresa **Grupo GBA Comércio Atacadista & Serviços LTDA**, CNPJ nº **44.352.658/0001-38**, habilitada e vencedora do **item 09 - Switch de mesa 16 portas - rj45 - (10/100/1000)**, com o valor unitário de R$ 420,00 – marca: IP-COM G1016D; **item 11 - Switch gerenciável 24 portas - rj45 - (10/100/1000)**, com o valor unitário de R$ 1.330,00 – marca: TP-LINK SG3428 – perfazendo o valor total de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). Concluo os trabalhos do presente procedimento licitatório salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Julio César

Pregoeiro - Departamento de Suprimentos

Amparo, 11 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 02387/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. – **OBJETO:** Constituição de

sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de notebooks, computadores, monitores, switches, roteadores e suporte de monitor para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO E HOMOLOGO** os seguintes itens em licitação: A favor da empresa **4U Digital Comércio E Serviços LTDA**, CNPJ nº **21.982.891/0002-80**, habilitada e vencedora do **item 03 - Monitor tipo I**, com o valor unitário de R$ 690,00 – marca: AOC/ 24E3QF; do **item 04 - Monitor tipo II**, com o valor unitário de R$ 690,00 – marca: **Monitor** AOC/ 24E3QF; perfazendo o valor total de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais). A favor da empresa **JM Costa Informática LTDA**, CNPJ n **50.676.270/0001-95**, habilitada e vencedora do **item 06 - Roteador de borda**, com o valor unitário de R$ 527,00 – marca: MIKROTIK RB750GR3 – perfazendo o valor total de R$ 15.810,00 (quinze mil oitocentos e dez reais). A favor da empresa **Rei dos Cartuchos Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA**, CNPJ nº **04.500.648/0001-88**, habilitada e vencedora **do item 08 - Switch de mesa 08 portas - rj45 - (10/100/1000)**, com o valor unitário de R$ 108,90 – marca: **Knup** – perfazendo o valor total de R$ 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). A favor da empresa **Grupo GBA Comércio Atacadista & Serviços LTDA**, CNPJ nº **44.352.658/0001-38**, habilitada e vencedora do **item 09 - Switch de mesa 16 portas - rj45 - (10/100/1000)**, com o valor unitário de R$ 420,00 – marca: IP-COM G1016D; **item 11 - Switch gerenciável 24 portas - rj45 - (10/100/1000)**, com o valor unitário de R$ 1.330,00 – marca: TP-LINK SG3428 – perfazendo o valor total de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Julio Cesar Camargo

Secretário Municipal de Administração E Tecnologia da Informação

Amparo, 11 de abril de 2025.

.....

DESPACHO

Processo nº: 1876/2024

Pregão Eletrônico nº: 133/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ração para cães abrigados no Departamento de Defesa e Bem-estar Animal, conforme edital e anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio presente neste processo que acolho e considero **FRACASSADO** pela segunda vez o presente procedimento licitatório e determino a sua **REVOGAÇÃO**.

Publique-se.

Amparo, 31 de março de 2025.

Fernanda Angelica Santana Fernandes

Secretária Municipal de Obras e Manutenções

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 1315/2024

Pregão Eletrônico nº: 152/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de madeiras para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro e sua equipe de apoio para abertura do supracitado certame através do sistema BBMNET.

Não houve propostas aceitáveis considerando o valor referencial.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o certame restou como **FRACASSADO.**

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 31 de março de 2025.

Matheus Canteiro Silva

Pregoeiro

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 4.476 de 16 de Dezembro de 2024, vem por meio deste, **CONVOCAR** os membros titulares e suplentes, e convidar toda a população, para a **Reunião Ordinária**, conforme segue:

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Data: 15/04/2025.

Horário: 8h00.

Local: CRAS I - Av. Francisco Prestes Maia, 1119 – Centro.

Pauta:

1) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior;
2) Extrato Mensal do FMDCA;
3) Votação da Resolução Nº 007 de 25 de março de 2025 – Ad Referendum;
4) Discussão e Votação da Resolução Nº 008 – que Dispõe sobre a Regulamentação das Atribuições das Comissões Temáticas do CMDCA;
5) Discussão de dados apresentados pelo Conselho Tutelar acerca de denúncias recebidas envolvendo violação de direitos de crianças e de adolescentes em ambiente escolar, do município;
6) Apresentação de Minuta de Resolução que estabelece situações prioritários de atendimento à criança e ao adolescente no âmbito das políticas públicas municipais e estabelece fluxos intersetoriais de atendimento;
7) Ações do CMDCA para o Maio Laranja – Parceria com o Curso de Psicologia - UNIFIA;
8) Discussão de Nota Pública de Repúdio encaminhada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDH;
9) Devolutiva das Organizações de Sociedade Civil sobre impactos no desenvolvimento dos Planos de Trabalho em virtude da queda de arrecadação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

de Imposto de Renda em 2024;

10) Discussão do Projeto Viva Leite em âmbito municipal;

11) Discussão sobre o 1º Diagnóstico Socioterritorial do município;

12) Apresentação dos Atendimentos do Conselho Tutelar do mês de Março de 2025;

13) Outros Assuntos de Interesse.

Amparo, 11 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS GIOVANE NARDIN
Data: 11/04/2025 15:26:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Giovane Nardin

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

EDITAL

NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO ADM. Nº3947/2025
Contribuinte: LOCADORA & TRANSPORTADORA JUVAN LTDA
CNPJ: 07.215.659/0001-04
O Município de Amparo, através do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, notifica o contribuinte acima qualificado da decisão da. Sra. Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento deliberando pelo **INDEFERIMENTO** do pleito.
A via original da Notificação nº 058/2025-SMFO encontra-se disponível para vistas/retirada pelos responsáveis legais no Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, sito à Avenida Bernardino de Campos nº 705 – Centro – Amparo/SP (Paço Municipal Carlos Piffer).
O prazo para impugnação é de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia útil posterior à notificação por edital.
Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação deste EDITAL.

Alex de Toledo Jorge
Analista do Executivo – Fiscal Tributário
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC000827 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 02/2025 (Eletrônico) **- Objeto:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, integrados ao meio de pagamento instantâneo brasileiro pix, com vinculação às guias de arrecadação com código de barra padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio magnético (arquivo retorno) pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **COMUNICADO**: Este pregoeiro comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 15/04/2025 (terça-feira) às 09:30h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PROVIDENCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO A DECISÃO VOLTADA A ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR DO CERTAME, BEM COMO DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através do e-mail: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 11 de abril de 2025.

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Pregoeiro-

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

LICITAÇÃO: Processo nº 26/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de caminhão para coleta de resíduos sólidos domiciliares, de feiras livres e de varrição com motorista em municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 30/04/2025 às 09h30min. O edital poderá ser consultado através do Portal de Compras do CISBRA - http://138.99.204.91:8079/comprasedital/ no site www.cisbra.eco.br ou na sede localizada à Rua Barão Cintra 40, São Judas em Amparo/SP. INFORMAÇÕES: (19)3807-2010. Publique-se. Amparo, 11 de abril de 2025. Elton Moreira - Pregoeiro.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

DESISTÊNCIA

A Câmara Municipal de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 04/04/2025, convocamos **AMANDA BRUNO FRANCO**, aprovada em 5° lugar no Concurso Público nº 01/2023 para o emprego público de Contador. A mesma desistiu da referida vaga.

Silvana P. Baradel Lari - Coord. de Assuntos Administrativos

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, convoca o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2023, abaixo mencionado, a comparecer à Secretaria Administrativa da Edilidade, localizada à Rua do Legislador Amparense nº 100, Jardim Santa Helena, nesta cidade de Amparo, no horário compreendido entre 8h e 17h, munido dos documentos relacionados no edital de abertura do concurso público para que tome posse no prazo de até 7 (sete) dias a contar da publicação. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

MARCELO FERREIRA DA SILVA, aprovado em 6º lugar no Concurso Público nº 01/2023 para o emprego público de **Contador** - homologado em 05/05/2023.

Publique-se. Amparo, 11 de abril de 2025

Silvana P. Baradel Lari - Coord. de Assuntos Administrativos